PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR DE ARQUIVAMENTO 51

LEI DE Nº 912/89

DE 17 DE MAIO DE 1.989.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMEC (ASSOCIAÇÃO MONLEVADENSE DE ENSINO COOPERATIVO)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a AMEC (Asssociação Monlevadense de Ensino Cooperativo), situado à Rua Dom Bosco, nº 85, Bairro Aclimação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
17 DE MAIO DE 1.989.

LEONARDO DINIZ DIAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos Dezesete Dias do Mês de Maio de Mil Novecentos e Oitenta e Nove.

GLÉBER NAIME DE PAULA
Diretor do Departamento de Administração.

AJ/MIM/mgc...

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 25/05/89
As 16:40 hs.
Ass: Regina